

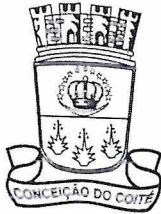
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 154

Ata da Sessão Extraordinária de 04 de Novembro de 2019.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 20h42min, conforme Edital de Convocação, após sessão Ordinária, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Edis presentes. O Presidente declara quórum necessário para abertura dos trabalhos, explicou as necessidades da referida Sessão Extraordinária dando início assim à Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 21/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Estima Receita e Fixa Despesas do Orçamento Anual de Conceição do Coité, Exercício Financeiro de 2020”. Em segunda discussão, com duas Emendas. De autoria do Vereador Araujo, em discussão a Emenda Nº 01/2019, fizeram uso da palavra: Araujo, Nego Jai, Gel de Tetê, Iêdo, Lindo de Neuza, Pedrinho, Betão. Votação nominal. Votaram contra: Betão, Analene, danilo, Iêdo, Gel, Juçara, Raimundo, Silvan. Votaram a favor Elizane, Araujo, Jai, Pedrinho, Cesar e Lindo de Neuza com declaração de voto: Lindo trabalhamos para o povo e não para o prefeito e compreendemos que os 30 % (trinta por cento) constantes na emenda, seria suficientemente satisfatórios, por isso voto a favor. Foi a Emenda rejeitada por 08 (oito) votos contrários e apenas 06 (seis) favoráveis. De autoria do Vereador Iêdo, em discussão a Emenda Nº 02/2019, fizeram uso da palavra: Iêdo, Danilo, Lindo de Neuza, Nego Jai, Gel de Tetê, Silvan, Betão, Pedrinho, Raimundo. O Vereador Pedrinho deixa o Plenário. Em votação a emenda, foi solicitada Votação Nominal. Votaram a favor: Betão, Analene, Danilo, Iêdo, Gel, Juçara, Raimundo, Silvan. Votarm contra: Elizane, Araujo, Jai, Cesar e Lindo de Neuza com declaração de voto: Lindo votou contra por não concordar com os 60% (sessenta por cento) estipulados na emenda do vereador Iêdo, subscrita pelos vereadores da situação. Foi a Emenda Nº 02/2019, aprovada por 08 (oito) votos favoráveis a 05 (cinco) votos contrários. Em discussão global o Projeto de Lei Nº 21/2019, fizeram uso da palavra: Jai fez requerimento de destaque do art. 5º, Inciso 1º, letra “C”. Discutiram: Jai, Danilo, Betão, Iêdo, Gel de Tetê, Lindo de Neuza, Silvan. Em votação o destaque, rejeitado por 08 a 05. Discussão global do projeto com a emenda. Discutiram: Nego Jai, Lindo de Neuza, Gel de Tetê. Em votação global, aprovado por 08 votos favoráveis contra 05 abstenções. Nada mais havendo, deliberada a matéria objeto



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 155

da prorrogação o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R. B. Silva', 'J. da Silva', and others.]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
05/11/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
[Signature]
Jessica da Silva Oliveira
Controlador Interno Portaria nº 1